



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001-43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO - PARANÁ

ATO DE SANÇÃO

Lei Ordinária nº 1.072, de 02 de setembro de 2025.

O Prefeito Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 31 da Lei Orgânica do Município, considerando a aprovação do Projeto de Lei 03/2025, de iniciativa do Poder Legislativo municipal, em sessão ordinária, realizada no dia 25 de agosto de 2025 resolve sancioná-lo, transformando-o na Lei Ordinária nº 1.072, de 02 de setembro de 2025 que *"Dispõe sobre a denominação de Luzia Nikolaiuw Maurer do posto de saúde da comunidade do Lavador."*

Paço Municipal, 02 de setembro de 2025.

FABIO STANISZEWSKI

MACHIAVELLI:03897289938

Assinado de forma digital por FABIO
STANISZEWSKI
MACHIAVELLI:03897289938
Dados: 2025.09.02 09:50:12 -03'00'

Fabio Staniszewski Machiavelli
Prefeito Municipal





24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001-43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO - PARANÁ

LEI ORDINÁRIA Nº 1.072, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a denominação de Luzia Nikolaiuw Maurer do posto de saúde da comunidade do Lavador

A Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Luzia Nikolaiuw Maurer o posto de saúde da comunidade do Lavador, neste município de Antonio Olinto/PR.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paço Municipal, 02 de setembro de 2025.

FABIO STANISZEWSKI
MACHIAVELLI:0389728
9938

Assinado de forma digital por
FABIO STANISZEWSKI
MACHIAVELLI:03897289938
Dados: 2025.09.02 09:49:58 -03'00'

Fabio Staniszewski Machiavelli
Prefeito Municipal

